

ATA DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE E INTEGRIDADE – CGRCI

Em 25 jul. 2018, na sala de reuniões do 4º andar do Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, às 14h30, reuniu-se em Sessão Ordinária o COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE E INTEGRIDADE – CGRCI, com a presença de:

Francisco Bessa (AECI); Juliêta Verleun (SGE); Alan Milagres (AECI); Aparecido Xavier de França (RFB); César Almeida (STN e CE/MF); Laura Rabelo (ESAF); João Batista (CARF); Ana Maria Brandão (SAIN); Lygiane Bezerra (COGER); Fábio Pinto Coelho (CVM); Luciana Mateus (SUSEP); Luiz Mozzer (COAF); Ricardo Lião (COAF); Priscila Gonçalves (AECI e CE/MF); Régis Kakinohana (SGE); Saulo Kaminski (SPOA); André Luiz (SPOA); Rogério Nogalha (SPOA); Gustavo de Oliveira (SPOA); David Menegon (CVM); Thiago Rodrigues (AECI); Eliane de Almeida (AECI); Daniel Brasiliense (PGFN); Fábio Machado (COGER); Carlos Augusto (OUVIR), Marina Luisa Menezes (SPREV), Renata Paixão (SPREV); Daniel Carvalho (SUSEP); Pedro Cestari (GMF); Thaís Riether (GMF).

O Comitê reuniu-se para tratar da seguinte pauta:

1. Oficina sobre o sistema GRIFA – Gestão de Riscos e Integridade do Ministério da Fazenda (AECI e COGTI);
2. Aprovação do Manual de Gestão de Riscos do Ministério da Fazenda (AECI); e
3. Apreciação do conceito de Risco Fiscal, para referência, priorização e tratamento pelo Ministério da Fazenda

O presidente do comitê, Francisco Bessa, iniciou a reunião agradecendo a presença dos participantes e apresentando um resumo da pauta.

Dando início à agenda proposta ao dia, foi informado que o GRIFA está em fase de homologação, e a COGTI está dando todo o apoio para que a entrega da ferramenta seja feita de forma oportuna e eficaz. Prosseguindo, o Presidente informou que o Gabinete do Ministro, que até agora vinha sendo representado no CGRCI pelo chefe da AECI, passará a ter um representante específico, a ser oportunamente designado. Registrou que na presente reunião o GMF já acompanha as atividades do CGRCI com a participação do Coordenador-Geral do Gabinete, Pedro Cestari.

Dando prosseguimento, a palavra foi passada ao Rogério Nogalha, Coordenador na COGTI, para um relato sobre o GRIFA. Nogalha indicou que o Sistema era uma solução desenvolvida apenas pela COGTI, sem subsídio de consultoria. Citou a vantagem de ser uma ferramenta intuitiva e, no futuro, ser acessível aos colaboradores externos, ainda que num primeiro momento esteja sendo disponibilizado para uso interno. A Subsecretária Julieta ressaltou a importância do desenvolvimento do GRIFA como resultado do esforço de construção coletiva e gestão do conhecimento no âmbito das frentes do PMIMF.

A palavra foi passada ao servidor Thiago Mendes, que elogiou o esforço entre as várias áreas do MF para a construção do sistema, e apresentou o primeiro vídeo produzido pelo PREVENIR. Em relação ao GRIFA, Thiago mostrou todas as abas do sistema e explicou detalhadamente o passo-a-passo para registro e tratamento dos riscos com o uso do sistema. Informou que cada gestor ficará responsável por cadastrar e gerenciar os usuários de sua área. A servidora Luciana, da SUSEP, e o servidor David, da CVM, questionaram se para a alimentação do GRIFA será obrigatório o preenchimento do sistema no nível de “atividade”. Thiago esclareceu que sim, pois mesmo que os processos não estejam mapeados até o nível de atividade, será importante que a identificação dos riscos seja associada às atividades, mesmo que essas não tenham sido especificamente identificadas num rito de mapeamento de processos.

O servidor João Batista, do CARF, salientou que o manual do PMIMF possui o conceito de macroprocesso e processo, o que pode facilitar o uso do GRIFA. No CARF, ele

criou a atividade zero, que é uma atividade genérica, que pode influenciar em toda a cadeia. A servidora Renata, da SPREV, perguntou se os objetivos estratégicos indicados no GRIFA deveriam ser aqueles constantes do Mapa Estratégico do MF e dos próprios órgãos, tendo sido confirmado que os objetivos estratégicos devem ser extraídos do mapa estratégico.

Dando prosseguimento à reunião, Francisco Bessa deu introdução ao segundo tópico da pauta, e foi sugerida a leitura da Resolução nº 05 do CGRCI, que aprova o Manual de Gestão de Riscos do MF e institui o GRIFA. Foi destacado que o Manual tem no GRIFA a solução informatizada para sua operacionalização, sendo respeitadas, entretanto, soluções e iniciativas que já estejam em curso, devendo ser buscada, como indicado pela Política de Gestão de Riscos do MF, a gradual convergência das soluções e práticas ao padrão do Manual e do GRIFA. Considerando aspectos relacionados à aferição e tratamento de riscos extremos, propostos pelos servidores Fábio Coelho (CVM), João Batista (CARF), e Alan Ribeiro (AECI) foi indicada a necessidade de criação de um grupo de estudos para aprofundar a **Gestão de Riscos Extremos, incluindo questões de apetite, tolerância e tratamento.**

Foi dada ciência ao Comitê sobre a elaboração do Caderno de Riscos Relevantes do MF, que resultou em 65 riscos que estão sob monitoramento da alta administração do MF. Versão atualizada desse Caderno será entregue em agosto aos dirigentes do MF, na próxima reunião do CEG – Comitê Estratégico de Governança. Em novembro será realizada uma nova rodada de reuniões de análise crítica (RACs) para revisão do caderno de riscos relevantes, e a expectativa é que todos os membros do CGRCI participem dessas discussões, além dos servidores de cada órgão que lidam diretamente com os riscos identificados.

O último item da pauta (conceituação de riscos fiscais) será discutido na próxima reunião do CGRCI e, até lá, os **participantes poderão propor ideias ou alterações no texto abaixo e encaminhá-las à AECI.**

Risco Fiscal – Referência, Priorização e Tratamento pelo Ministério da Fazenda

- **Risco Fiscal** é o efeito da incerteza nas metas fiscais;

- **Metas fiscais** podem ser entendidas como os objetivos da política fiscal em certo período – 1 ano, como:
 - Alcançar a **receita estimada**;
 - Realizar a **despesa fixada**;
 - Cumprir a meta de **resultado primário ou nominal**;
 - Controlar **dívida pública** (custo, estoque, composição, prazos); e
 - Formar **provisões** – obrigação presente, provável e de estimativa confiável e possível.
 - Risco Fiscal Relevante - **prioridade** - tem o impacto estimado:
 - **superior a 0,1%** da Receita Corrente Líquida - RCL (orçamentos fiscal e da seguridade social) mais recente apurada pelo Tesouro Nacional quanto a receitas, despesas e provisões; ou ainda
 - **superior a 0,1%** da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - DPMFi mais recente apurada pelo Tesouro Nacional na Dívida Pública Federal.
- * 0,1% da RCL de mai. 2018 equivaliam a R\$757 mi;
* 0,1% da DPMFi de jun. 2018 equivaliam a R\$3,61 bi.
- Proposta de debate e aprovação de Resolução pelo CGRCI.

Referências:

TN – Tesouro Nacional. **Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL**. Séries Históricas do Tesouro Nacional. Planilha.

Disponível em: <goo.gl/gghdtG>.

TN – Tesouro Nacional. **Relatório Mensal da Dívida Pública Federal**. Portal.

Disponível em: <goo.gl/ytM5CM>.

A próxima reunião deste Comitê ficou marcada o dia 29/08/2018, quando será realizada a 1ª oficina para mapeamento de riscos de integridade do MF.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.